

**PORTARIA Nº 467, DE 7 DE AGOSTO DE 2009**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.023844/2009-28 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Artes - CEA/CCE, instituído pelo Edital nº 82/DDPP/2009, de 16 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 17/07/2009.

Campo de Conhecimento: Estudos da Tradução.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Silvana Aguiar dos Santos	10,0
2º	Thais Fleury Avelar	7,0

ELZA MARIA MEINERT

PORTARIA Nº 468, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.023845/2009-72 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Artes - CEA/CCE, instituído pelo Edital nº 82/DDPP/2009, de 16 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 17/07/2009.

Campo de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ana Regina E Souza Campello	9,0
2º	Navara de Almeida Adriano	9,0

ELZA MARIA MEINERT

PORTARIA Nº 469, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.023845/2009-72 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Ciências Contábeis - CCN/CSE, instituído pelo Edital nº 85/DDPP/2009, de 23 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/07/2009.

Campo de Conhecimento: Contabilidade Pública e Contabilidade de Empresas Imobiliárias.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	João Henrique Costa	7,3
2º	Janaína Lopes Schmitz	7,0

ELZA MARIA MEINERT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 3.165, DE 7 DE AGOSTO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União Nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados em Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Unidade e Categoria discriminados abaixo. O número do edital do concurso é 3, de 14 de janeiro de 2009, publicado no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2009.

PROFESSOR ASSISTENTE
ESCOLA DE BELAS ARTES/Desenho
1º-Ary Pimenta de Moraes Filho
2º-Henrique Cesar da Costa Souza
3º-Mariana Pereira de Menezes
4º-Martha Werneck de Vasconcellos
5º-Liclus da Silva
6º-Dalila dos Santos C. Pinto
7º-Diucenio Afonso Rangel do Carmo
ESCOLA DE BELAS ARTES/Elementos de Arquitetura
1º-Glaucia Augusto Fonseca
2º-Mariana V. de Souza
3º-Marcia de Andrade S. Souza
4º-Silvana Rocha B. Machado
ESCOLA DE MÚSICA/Canto
Ricardo Johnny Tuttnan
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO/Projeto de Arquitetura

1º-Andrés Martin Passaro
2º-Luis Felipe da Cunha e Silva
3º-Carlos Eduardo Forte Ferferman
4º-Pedro Rivera Monteiro
5º-Claudia Maria Pimentel de Miranda
6º-Guilherme Araujo de Figueiredo
7º-Mariana Dias Vieira
8º-Mara Oliveira Eskenazi

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO/Expressão Gráfica

1º-Alexandre Jose de Souza Pessoa
2º-Andre Orioli Parreiras
3º-Rafael Dias Fonseca

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO/Geometria Descritiva

1º-Margaret Lica Chokyu Renteria
2º-Gustavo Carvalho Pimenta
3º-Danus Chini Gani

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/Didática e Prática de Ensino de Ciências Biológicas

1º-Mariana Cassab Torres
2º-Maria Jacqueline Girão Soares de Lima
3º-Teo Bueno de Abreu
4º-Claudia Lino Piccini

FACULDADE DE LETRAS/Latim
Luiz Karol

FACULDADE DE ODONTOLOGIA/Odontologia Legal e Deontologia

Andréia Cristina Breda de Souza
PROFESSOR ADJUNTO
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO/Audiovisual

1º-Katia Augusta Maciel
2º-Anita Matilde Silva Leandro
FACULDADE DE DIREITO/Teoria do Direito

1º-José Ricardo Ferreira Cunha
2º-Maria Lucia de Paula Oliveira

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/Sociologia da Educação
Mariane Campelo Kosinski

FACULDADE DE FARMÁCIA
1º-Angelo Samir Melim Miguel
2º-Leonardo Paes Cinelli

3º-Daniela de Borba Gurgilhares
4º-Fabiana Regina Xavier Batista

FACULDADE DE LETRAS/Língua Portuguesa
1º-Maria do Socorro Fernandes Carvalho
2º-Maurício Gomes de Matos

3º-Sofia Maria de Sousa Silva
4º-Ricardo Gumbleton Daunt Neto

FACULDADE DE LETRAS/Francês
1º-Luiz Carlos Balga Rodrigues
2º-Armaldo Rosa Vianna Neto

3º-Marília Santana Villar
FACULDADE DE LETRAS/Italiano
Fabiano Dalla Bona

FACULDADE DE ODONTOLOGIA/Endodontia
1º-Patricia de Andrade Rizzo
2º-Gustavo Andre de Deus

3º-Flavio Rodrigues Ferreira Alves
4º-Lorena Ribeiro de Sousa

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS/História do Brasil

1º-Andrea Casa Nova Maia

2º-Manoela da Silva Pedrosa
3º-Denilson Botelho de Deus
4º-Gisele Porto Sanglard

ALOISIO TEIXEIRA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 420, DE 6 DE AGOSTO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o que consta no Processo nº 11070.001399/2008-02, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica NEW INK Comércio de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.384.787/0001-44, a sanção administrativa prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, declarando-a impedida de licitar e de contratar com a União, e descredenciada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

PORTARIA Nº 421, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o que consta no Processo nº 11070.001260/2008-51, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica FRONTEX Papelaria Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.382.910/0001-98, a sanção administrativa prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, declarando-a impedida de licitar e de contratar com a União, e descredenciada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

PORTARIA Nº 422, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o que consta do Processo MF nº 10831.001848/2008-92, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.526.600/0001-98, sanção administrativa declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, descredenciando-a no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - Sicaf, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sicaf.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**
Em 7 de agosto de 2009

PAF - ECF Laudo Nº. PRS0052009 - Nedel Informática LTDA.

Nº 255 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ÉCF), Nedel Informática LTDA, CNPJ: 00.351.329/0001-05, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número PRS0052009, relativo ao PAF-ECF nome: Digipdy - Sistema de emissão de cupom fiscal, versão: 2.0, código MD-5: 361b8c8a6fb6f7db661b112f6cb4d3, emitido pelo órgão técnico credenciado: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no qual não consta "não conformidade".

PAF - ECF Laudo Nº IPT0012009 - Prestserv Soluções em Informática Ltda.

Nº 256 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ÉCF), Prestserv Soluções em Informática Ltda, CNPJ: 02.143.500/0001-08, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número IPT0012009, relativo ao PAF-ECF nome: Eclética Food Manager, versão: 8.0.0, código MD-5: 46BEA2856C8E188D6AA03E95B4DCAEAE, emitido pelo órgão técnico credenciado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, no qual não consta "não conformidade".

PAF - ECF Laudo Nº. POL0952009 - Millennium Network Ltda.

Nº 257 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ÉCF), Millennium Network Ltda, CNPJ: 73.831.265/0001-05, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número POL952009, relativo ao PAF-ECF nome: Millennium Business, versão: M08, código MD-5: 843675FF8DB86AE7DB6E4F8443BCB53*binbrowser, emitido pelo órgão técnico credenciado: Escola Politécnica de Minas Gerais - POLÍMIG, no qual não consta "não conformidade".

PAF - ECF Laudo Nº. POL0812009 - Softgran Informática Ltda.

Nº 258 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ÉCF), Softgran Informática Ltda, CNPJ: 09.646.537/0001-06, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número POL0812009, relativo ao PAF-ECF nome: Softgran Empresarial PDV, versão: 6, código MD-5: A8DC6E18D1A255FE.DA2B51792D1D53D*SVDPV, emitido pelo órgão técnico credenciado: Escola Politécnica de Minas Gerais - POLÍMIG, no qual consta "não conformidade".

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA